



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital Escritório de Internacionalização nº 09, de 03 de abril de 2019

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para mobilidade acadêmica através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)” na Universidad Autónoma de Sinaloa

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica na **Universidad Autónoma de Sinaloa** (<http://www.uas.edu.mx/>) pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)”.

1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica na Universidad Autónoma de Sinaloa, pelo Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2019.

1.2 Poderão participar da mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad Autónoma de Sinaloa, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A listagem completa de cursos oferecidos pelo Universidad Autónoma de Sinaloa está disponível no Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

(sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) apresentar certificação de conhecimentos de espanhol suficientes para acompanhar as aulas.

3. DAS VAGAS:

3.1 A Universidad Autónoma de Sinaloa, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga, com auxílio financeiro, para o segundo semestre de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para candidatar-se à mobilidade acadêmica para cursar disciplinas na Universidad Autónoma de Sinaloa será realizada através do ambiente Moodle UFCSPA, no endereço <https://moodle.ufcspa.edu.br/>, **de 04 a 17 de abril de 2019.**

4.2 Ao acessar o *site*, o candidato deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao Portal do Aluno da UFCSPA). Após realizar o *login*, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) pela ferramenta “buscar cursos”, inscrever-se na sala “Editais Mobilidade Acadêmica Internacional” com a chave *mobi19*;

b) localizar a opção “BRAMEX - Inscrições Edital EI 09/2019 - Universidad Autónoma de Sinaloa”;

c) clicar em “enviar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;

d) o aluno receberá uma mensagem de confirmação do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Caso não receba esta mensagem, contatar a Coordenação de Mobilidade Acadêmica através do e-mail mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.

4.3 Para a inscrição, é necessário enviar os seguintes documentos, em um único PDF, nomeado com o nome completo e o curso do estudante, no formato “BRAMEX SINALOA curso nome”:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) histórico escolar completo;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, pela Coordenação do Curso, entre os dias **18 e 25 de abril de 2019**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **26 de abril de 2019**.

6. DOS CUSTOS:

6.1 Para este programa, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) a Universidad Autónoma de Sinaloa oferecerá auxílio financeiro para ajudar a cobrir os custos relativos a alimentação e hospedagem. O apoio tem o valor total de \$25.000 MXN, sendo paga a primeira parcela (\$10.000 MXN) retroativamente no segundo mês de estada e o restante do valor será distribuído igualmente em três parcelas de \$5.000 MXN, conforme descrito no Anexo I. Sendo o primeiro mês pago retroativamente, solicita-se que aluno de mobilidade vá preparado com um montante de \$3.000 MXN a \$5.000 MXN para o primeiro mês;

b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;

c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

e) o programa BRAMEX não prevê o pagamento de bolsas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad Autónoma de Sinaloa antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad Autónoma de Sinaloa os documentos complementares requisitados.

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);

b) ficha cadastral (Anexo V);

c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:

- disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

8. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Responsável	Período
Inscrições	UFCSPA	04/04/2019 a 17/04/2019
Seleção de candidaturas	UFCSPA	18/04/2019 a 25/04/2019
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	26/04/2019
Prazo final para envio dos documentos do estudante selecionado para a Universidad Autónoma de Sinaloa	UFCSPA	03/05/2019
Início e término do semestre na Universidad Autónoma de Sinaloa	Universidad Autónoma de Sinaloa	agosto a dezembro de 2019

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

Jenifer Saffi
Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRAMEX PARA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE SINALOA

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail
_____, venho requerer inscrição de
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO
(BRAMEX)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de
_____ na Universidad Autónoma de Sinaloa.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 09, DE 03 DE 2019 DE 2019

PROGRAMA BRAMEX PARA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE SINALOA

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do
Edital Escritório de Internacionalização nº 09, de 03 de abril de 2019 -
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”
para realização de atividades acadêmicas no curso de
_____ na Universidad Autónoma de Sinaloa.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”

Eu, _____,
sob nº de matrícula _____, aluno do curso de graduação
em _____, venho informar que fui selecionado
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO
(BRAMEX)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica desenvolvidas
no período de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de ____
na _____ (colocar nome da Universidade)
em _____ (colocar nome do país).

Data: ____/____/____

Assinatura _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO V

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	Nome:
	Curso:
	Série:
	CPF:
	País:
	Universidade:
	Início da Mobilidade:
	Final da Mobilidade:
	Viagem de ida:
	Viagem de volta:
	Editais:
Endereço Eletrônico para contato:	
Pessoa para contato no Brasil:	
Grau de Parentesco:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	